



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



Edital do Concurso Público nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICA** a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, sob a organização da empresa **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me**, visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos em regime estatutário especificadas no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	VÊNCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Supervisor Pedagógico SP	01	R\$ 1.918,74	30h	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.	R\$ 70,00
Professor PEB	01	R\$ 1.543,97	24h	Ensino Superior completo específico para atuação no Ensino Fundamental (séries iniciais) e na Educação Infantil ou curso de graduação equivalente.	R\$ 70,00
Professor de Apoio á Inclusão PAI	01	R\$ 1.765,22	24h	Curso Normal Superior Completo ou Equivalente e Certificado em Educação Inclusiva, com registro da CH e das disciplinas cursadas, reconhecido pelo MEC.	R\$ 70,00
Professor de Educação Física PEF	01	R\$ 1.620,88	24h	Formação em Curso Superior de licenciatura em Educação Física. inscrição órgão classe	R\$ 70,00
Nutricionista Escolar NE	01	R\$ 1.278,54	20h	Curso completo superior em Nutrição inscrição órgão classe	R\$ 70,00
Servente Escolar SE	01	R\$ 998,00	30h	Ensino Fundamental - Anos Iniciais completo	R\$ 35,00
Oficial de Serviço - Eletricista	02	R\$ 1.031,26	40h	Alfabetizado	R\$ 35,00
Oficial de Serviço- Pedreiro	01	R\$ 1.031,26	40h	Alfabetizado	R\$ 35,00
Oficial de Serviço- Carpinteiro	01	R\$ 1.031,26	40h	Alfabetizado	R\$ 35,00
Oficial de Serviço - Calceteiro	01	R\$ 1.031,26	40h	Alfabetizado	R\$ 35,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Lixeiro e Gari	09	R\$ 998,00	40h	Alfabetizado	R\$ 35,00
Agente de Saúde I – Técnico em Enfermagem	01	R\$ 998,00	40h	Ensino Médio de nível técnico inscrição órgão classe	R\$ 50,00
Agente de Saúde I – Auxiliar de Apoio a Vigilância Sanitária	01	R\$ 998,00	40h	Ensino Fundamental	R\$ 35,00
Técnico em Informática	01	R\$ 998,00	40h	Ensino Médio Técnico ou Curso Técnico em Informática	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior II – Assistente Social	02	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior. Inscrição no CRESS.	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



Técnico de Nível Superior II – Psicólogo	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior. Inscrição no CRP.	R\$ 70,00
Agente Fiscal	02	R\$ 1.269,24	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
Técnico de Nível Médio	02	R\$ 1.903,86	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
Técnico de Nível Superior III – Médico Ginecologista	01	R\$ 2.700,00	20h	Ensino Superior completo com especialização em ginecologia. Inscrição no CRM.	R\$ 70,00
Técnico de Nível Superior III – Enfermeiro	02	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em enfermagem. Inscrição no COREN.	R\$ 70,00
Técnico de Nível Superior II – Dentista	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em odontologia. Inscrição no CRO.	R\$ 70,00
Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em bioquímica. Inscrição no CRF.	R\$ 70,00
Condutor de Máquina I - Motorista	05	R\$ 1.031,26	40h	Alfabetizado , CNH D.	R\$ 35,00
Condutor de Máquina II – Motorista de retroescavadeira e patrulha mecanizada - Patrol	01	R\$ 1.427,89	40h	Alfabetizado , CNH D.	R\$ 35,00
Nutricionista	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em nutrição. Inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	R\$ 70,00
Psicólogo	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em psicologia. Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.	R\$ 70,00
Fisioterapeuta	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em fisioterapia. Inscrição no CREFITO.	R\$ 70,00
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.903,86	20h	Ensino Superior completo em fonoaudiologia. Inscrição no CREFONO.	R\$ 70,00

1.2 - A Prefeitura Municipal de Rio Novo estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Rio Novo poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420 e-mail: contato@institutoexcelenciapr.com.br.

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, Prova de Títulos de caráter classificatório, Prova Prática de caráter eliminatório e Prova de Aptidão Física de caráter eliminatório.**

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Rio Novo - MG, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Rio Novo - MG e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME.

2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicados no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no



município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para inscrição:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo - MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet e via presencial no endereço, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas através da **INTERNET**, no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia **22/07/2019** até o dia **12/08/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **13/08/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e **PRESENCIALMENTE** ou **PROCURAÇÃO** com poderes para tal, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo-MG, na Praça Prefeito Ronaldo Dutra, 001, Centro, Rio Novo-MG, a partir do dia **22/07/2019** até o dia **12/08/2019**, desde que efetue o pagamento até o dia **13/08/2019** através de "Boleto Bancário".

4.2.1 - A inscrição efetuada somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.

4.2.8 - Os valores de inscrição pagos poderão ser devolvidos em caso de cancelamento do concurso público,



suspensão e adiamento da realização da prova objetiva, mediante solicitação que será regulando através de convocação amplamente divulgado e a restituição se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do ato que determinar o seu cancelamento, suspensão ou adiamento.

4.3 - O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal nº13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

4.3.1- Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

4.3.2- Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

4.4 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, deverá no período de **22/07/2019 a 26/07/2019** enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, Cep-87.050-420, o **anexo IV**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que comprovem a solicitação.

4.5- O Requerimento (Anexo IV) deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

4.5.1- Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;

4.5.1.1- Cópia do requerimento de inscrição (Minhas Inscrições) disponível na Área do Candidato;

4.5.1.2 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;

4.5.2 - Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; CadÚnico), do Governo Federal:

4.5.2.1- Cópia do requerimento de inscrição (Minhas Inscrições) disponível na Área do Candidato;

4.5.2.2 - Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

4.6 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6.1 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.6.2- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

4.6.3- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

4.7 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.7.1 - Omitir informações;

4.7.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.7.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

4.7.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.8 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* www.institutoexcelenciapr.com.br no dia 09 de agosto de 2019.

4.9 - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da isenção.

4.10 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de agosto de 2019, conforme subitem **4.2**.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1º nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas



existentes por cargo.

5.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **22/07/2019 a 12/08/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo V**) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir : **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda , Rua Arapongas, 60, Zona 08 , Maringá-PR , Cep- 87.050-420.**

5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo V**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo V**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.5** e **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Rio Novo - MG.

5.16- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



- 5.17- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.
5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
6.3.1- Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal da Homologação das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a organizadora Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.
6.6 - A inclusão de que trata o item 6.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela organizadora Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
6.6.1 - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.
6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
6.10 - A partir do dia 16/08/2019, o candidato deverá conferir no site www.institutoexcelenciapr.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

7 - DAS PROVAS

- 7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2019 será constituída por:
7.1.2 - **Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**
7.1.3 - A **Prova Objetiva** conterà 50 (Cinquenta) questões para o Nível Superior, 30 (Trinta) questões para o Nível Médio e Técnico e 20 (vinte) questões para Nível Fundamental e Alfabetizado com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.
7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.
7.1.4.1 - **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**
7.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.
4- A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.
7.5 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.
7.6 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.
7.7 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora referente à anormalidade em seu caderno de prova.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **01/09/2019**, às 9h00, no Município de Rio Novo -



MG, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas com antecedência os locais de provas estão abertos com 60 (sessenta) minutos do horário designado para a realização das provas, DEVERÁ PORTAR documento de identidade original, caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, recomendar-se levar consigo o comprovante definitivo de inscrição (CDI).

8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre do envelope de prova.

8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original).

8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.



- 8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença, sob pena de eliminação.
- 8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões, se decorridos 02 (duas) horas do efetivo início das provas, poderá levar consigo o caderno de questões.
- 8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 24 (vinte e quatro) horas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
- 8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova na condição de lactante.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
- 8.3.9** - A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

9 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 9.1**- A Prova Prática (PPR) será de caráter **eliminatório** e caberá recurso.
- 9.2**- A Prova Prática será realizada aos candidatos classificados aos cargos de **Oficial de Serviço – Eletricista, Oficial de Serviço- Pedreiro, Oficial de Serviço – Carpinteiro, Oficial de Serviço- Calceteiro, Condutor de Máquina I Motorista, Condutor de Máquina II- Motorista de retroescavadeira e patrulha mecanizada- Patrol** , e será aplicada na data de 15/09/2019 em local a ser definido.
- 9.3**-As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita aos cargos de **Oficial de Serviço –Eletricista, Oficial de Serviço- Pedreiro, Oficial de Serviço – Carpinteiro, Oficial de Serviço- Calceteiro, Condutor de Máquina I Motorista, Condutor de Máquina II- Motorista de retroescavadeira e patrulha mecanizada- Patrol**, com nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



9.4- No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.5- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.6- O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática.

9.7- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem o respectivo cargo.

9.8- Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

9.9- Os critérios para a avaliação da Prova Prática de dar-se-á na seguinte forma:

9.10- OFICIAL DE SERVIÇO- ELETRICISTA

9.10.1- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.10.2- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em reparos e serviços elétricos.	0 a 100 pontos	20 minutos
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos

9.11- OFICIAL DE SERVIÇO- PEDREIRO

9.11.1- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.11.2- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços gerais, carpintaria, reparos e reformas em geral.	0 a 100 pontos	20 minutos
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos

9.12- OFICIAL DE SERVIÇO- CARPINTEIRO

9.12.1- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.12.2- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços gerais, carpintaria, reparos e reformas em geral.	0 a 100 pontos	20 minutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos
--	------------	------------

9.13- OFICIAL DE SERVIÇO- CALCETEIRO

9.13.1– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.13.2– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em calçamento de vias públicas em geral.	0 a 100 pontos	20 minutos
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos

9.14- CONDUTOR DE MÁQUINA I- MOTORISTA

9.14.1– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.14.2– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 100 pontos	20 minutos
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos

9.15- CONDUTOR DE MÁQUINA II – MOTORISTA DE RETROSCAVADEIRA E PATRULHA MECANIZADA - PATROL

9.15.1– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.15.2– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manuseio com tratores.	0 a 100 pontos	20 minutos
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 minutos

9.16 – Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) Pontos na Prova Prática.



10 – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 - A Prova de Aptidão Física de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de capacidade física do candidato para o exercício das atividades a serem desempenhadas para os cargos de **Oficial de Serviço- Pedreiro, Oficial de Serviço – Carpinteiro, Oficial de Serviço- Calceteiro**, será aplicado apenas para os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **habilitado na prova com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**, respeitados eventuais empates na última posição.

10.2 - A Prova de Aptidão Física será realizado no município de RIO NOVO/MG, na data de 15 de setembro de 2019, em local e horário a ser comunicado através de edital de convocação específico, a ser disponibilizado, após o encerramento da fase de recursos contra o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no site www.institutoexcelenciapr.com.br e sendo ainda publicado de forma resumida no Jornal de circulação do Município.

10.2.1 - A Prova de Aptidão Física consistirá da aplicação de provas de exercícios físicos realizados sob a supervisão e avaliação de uma Banca Examinadora de profissionais de Educação Física, constituída especificamente para esse fim.

10.3 - Para participação na **Prova de Aptidão Física**, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de **30 minutos** do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto e **atestado** fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no Teste de Capacitação Física, preferencialmente, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital.

10.3.1- O **atestado** deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Capacitação Física.

10.3.2- O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar a **Prova de Aptidão Física** e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

10.4- O candidato deve apresentar-se para a **Prova de Aptidão Física** utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis; e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador.

10.4.1- Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta.

10.4.2- O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuar a ingestão de água no intervalo entre elas.

10.5- Os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.

10.6- A **Prova de Aptidão Física** será constituído por **03(três) etapas**, que serão aplicadas por equipe comandada por profissional de Educação Física:

=> I-A - Flexão de Braços - Masculino:

- a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatos antes do início da prova, pelos avaliadores.
- b) Posição inicial: o candidato deverá posicionar-se deitando de frente sobre o solo ou tatame, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo assim que as mãos fiquem com afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.
- c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.
- d) Execução: o candidato deverá baixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas ou o corpo encoste-se ao solo, estendendo então novamente os braços, erguendo simultaneamente o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões de braço, sem paradas, será opção do candidato.
- e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará o candidato.
- f) Os movimentos incompletos não serão contados.
- g) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:
Masculino: Mínimo de 20 flexões.



=> I-B - Flexão de Braços - Feminino:

- a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatos antes do início da prova, pelos avaliadores.
- b) Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se em decúbito ventral, com os joelhos apoiados no solo, braços estendidos, palmas das mãos apoiadas no solo, cabeça voltada para frente, pés unidos, braços na largura dos ombros, cotovelos juntos ao tronco.
- c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.
- d) Execução: a candidata deverá flexionar os cotovelos, sem apoiar o tronco ou as coxas no solo, descendo uniformemente o tronco até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o tronco ou a cabeça no solo ou tatame; o cotovelo deverá permanecer sempre junto ao tronco, retornando assim à posição inicial, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões de braço, sem paradas, será opção da candidata.
- e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará a candidata.
- f) Os movimentos incompletos não serão contados.
- g) Será considerado APTA na prova a candidata que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:
Feminino: Mínimo de 15 flexões.

=> II - Flexão Abdominal (Remador) – Masculino e Feminino:

- a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatos antes do início da prova, pelos avaliadores.
- b) Posição Inicial: o candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo ou tatame.
- c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.
- d) Execução: o candidato, por contração da musculatura abdominal, deverá flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas, retornando à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato.
- e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará o candidato.
- f) Os movimentos incompletos não serão contados.
- g) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:
Masculino: Mínimo de 30 abdominais;
Feminino: Mínimo de 15 abdominais.

=> III - Corrida de 50 metros – Masculino e Feminino:

- a) O avaliado deverá percorrer a distância de 50 metros no menor tempo possível.
- b) A prova será realizada em pista de atletismo ou em uma área demarcada, o piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto.
- c) A posição de saída é em afastamento anteroposterior das pernas e com pé da frente o mais próximo possível da marca de largada.
- d) Ao sinal do apito do examinador será acionado o cronômetro, sendo travado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada.
- e) Será desclassificado o candidato que sair da pista ou hidratar-se durante a realização da prova.
- f) Caso, por motivos técnicos, ocorra necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos.
- g) O resultado da prova será o tempo de percurso dos 50 metros, medido em segundos e centésimos de segundos.
- h) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:
Masculino: Tempo máximo de 8 segundos;
Feminino: Tempo máximo de 10 segundos.

10.7- Será considerado INAPTO o candidato:

- a) que não comparecer a qualquer das provas;
- b) que, no momento da execução de qualquer prova, apresentar alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar os exercícios;
- c) que não atingir a marca mínima exigida na execução da prova.



10.8- Será considerado CLASSIFICADO na **Prova de Aptidão Física**, o candidato que for considerado APTO nas três provas executadas.

10.9- Será DESCLASSIFICADO o candidato que for considerado INAPTO em qualquer das provas, mesmo sendo considerado apto nas demais.

10.9.1- Os candidatos desclassificados na **Prova de Aptidão Física**, na forma especificada no item anterior, serão excluídos do concurso público.

10.10- Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

10.11- Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a **Prova de Aptidão Física** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

11- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

11.1- Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

11.2 – Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

11.2.1 – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

11.2.2 – A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

11.2.3 – Para todos os cargos CONCURSO PÚBLICO, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE (máxima)	VALOR
Doutorado na área	01	2,00
Mestrado na área	01	1,00
Pós Graduação na	01	0,50
Curso Especifico na área, exceto os considerados requisitos do cargo	01	0,50

11.2.4 - Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área específica ao cargo.

11.2.5 - Para comprovação dos títulos previstos no item **11.2.3**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 11.2.6** deste Edital. Não será pontuado boletim de matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

11.2.6 - Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas sem histórico. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

11.2.7 - Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

11.2.8 - O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos julgarem o fato.

11.3 - Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em fotocópias simples, acompanhado obrigatoriamente do formulário **Anexo VII**, com todos os campos devidamente preenchido acondicionados em envelope **lacrado e inviolável**, sob pena de indeferimento.

11.3.1 - Deverá levar consigo outra via do **Anexo VII**, a título de protocolo, que servirá de recibo de entrega.

11.3.1.1- A Via do Requerimento disposto no Anexo VII será fornecida no ato da inscrição presencial, ou caso o candidato efetue a inscrição via internet, poderá retirar a via no local disponível para inscrição presencial.

11.3.2 - O envelope contendo os títulos deverá ser entregue aos Fiscais de Apoio, presentes **na data de realização das provas objetivas do certame, antes do início destas**, responsáveis pelo recebimento deverão devolver a via do **Anexo VII** devidamente assinada que servirá de comprovante de entrega.

11.3.3 - Não serão recebidos os títulos entregues após o término do horário previsto no item 11.3.2.



11.4 - Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

- a) **estiverem acompanhados do formulário do ANEXO V com todos os campos perfeitamente preenchidos;**
- b) apresentar, na parte externa do envelope, o nome da Prefeitura e Prova de Títulos.
- c) apresentar os documentos, onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

11.5 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, conforme o item 11.3, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

11.6 - Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim cópias conforme já disposto neste Edital.

11.7 - Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação ao máximo descrito no item da tabela.

11.8 - Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 pontos, terão seus Títulos pertinentes aos Cargos para o qual está concorrendo avaliados.

11.9 - O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

11.10 - A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

11.11 - Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

11.12 - O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

11.13 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

11.14 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

11.15 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO, e outras penalidades imposta por lei.

11.16 - No prazo de 03 (três) dias, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a "Área do Candidato".

11.17 - Entenda-se prazo de 03 (três) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

12.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

12.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

12.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

12.2.2 - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

12.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.



- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação preliminar após Prova Prática, Aptidão Física e Prova de títulos

13.1.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.2.1 - Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

13.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 13.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

13.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

13.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

13.3 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.3.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

13.3.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.3.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **13.3.1** e **13.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

13.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

13.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

13.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

14 - DA NOMEAÇÃO

14.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Rio Novo, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Rio Novo - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

14.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

14.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

14.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

14.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Rio Novo – MG poderá solicitar outros documentos complementares.

14.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



14.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Rio Novo - MG e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

14.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

14.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

14.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Rio Novo - MG, após o resultado final.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.

15.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

15.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

15.4 - A Prefeitura Municipal de Rio Novo – MG e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

15.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Rio Novo – MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

15.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

15.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.

15.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Atribuições dos cargos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

Anexo V: Formulário de Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.

Anexo VI: Modelo Atestado Médico.

Anexo VII: Formulário de Entrega de Títulos.

15.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.

15.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Rio Novo, 22 de maio de 2019.

Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Oficial de Serviços- Eletricista

Executar tarefas administrativas e ou operacionais que exijam qualificação profissional, notadamente nas áreas: pedreiro, carpintaria, serralheria, eletricista, mecânica, ferramentaria, bombeiro e armador. Assessorar as chefias de departamento e divisões Encarregar-se por turmas de trabalho. Executar outras atividades afins que forem atribuídas.

Oficial de Serviços- Pedreiro

Executar tarefas administrativas e ou operacionais que exijam qualificação profissional, notadamente nas áreas: pedreiro, carpintaria, serralheria, eletricista, mecânica, ferramentaria, bombeiro e armador. Assessorar as chefias de departamento e divisões Encarregar-se por turmas de trabalho. Executar outras atividades afins que forem atribuídas.

Oficial de Serviços- Carpinteiro

Executar tarefas administrativas e ou operacionais que exijam qualificação profissional, notadamente nas áreas: pedreiro, carpintaria, serralheria, eletricista, mecânica, ferramentaria, bombeiro e armador. Assessorar as chefias de departamento e divisões Encarregar-se por turmas de trabalho. Executar outras atividades afins que forem atribuídas.

Oficial de Serviços- Calceteiro

Trabalham para construção, reparo e demolição de pavimentos e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Constroem, preparam, limpam, abrem e fecham vias, assentando polidros. Conservam máquinas e ferramentas de trabalho. Realizam escavações, manutenção em estradas e preparam massa de concreto e outros materiais, bem como atividades similares determinadas por seus superiores.

Auxiliar de Serviços Gerais– Lixeiro e Gari

Executar serviços gerais nas áreas de :Gari, vigia, zeladoria, coveiro, servente, serviços gerais, lavanderia, cozinha, faxina. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas obedecidas a capacitação profissional.

Agente de Saúde I – Técnico em Enfermagem

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; participam da programação da assistência de enfermagem; executam ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participam da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participam da equipe de saúde; atuam em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Agente de Saúde I – Auxiliar de Apoio a Vigilância Sanitária

Monitoram e registram as visitas a domicílios com o objetivo de orientar a comunidade para promoção da saúde; Entabulam dados alusivos a assistência a pacientes, cuidados simples de saúde e atuações dos profissionais da saúde; monitoram dados alusivos ao rastreamento de focos de doenças específicas, partos, educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Técnico em Informática

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Técnico de Nível Superior II –Assistente social

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Técnico de Nível Superior II –Psicólogo

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Agente Fiscal

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental. Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia administrativa, fiscalizam ordenamento urbano, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais. Fiscalizam livros e lançamentos contábeis de contribuintes, cooperam na realização de lançamento de créditos tributários e auxiliam o Procurador Municipal nas inscrições de valores em Dívida Ativa. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Técnico de Nível Médio

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços, atendimentos e congêneres; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, com atenção para o cumprimento das formalidades legais. Minutam documentos e executam procedimentos compatíveis com o seu grau de instrução. Realizam tarefas e atividades similares determinadas por seus superiores.

Técnico de Nível Superior III – Médico Ginecologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Prestam assistência ao paciente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade, dirigem o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organiza e dirige dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas instituições onde trabalha; planejam, organizam, coordenam, executam e avaliam os serviços da assistência de enfermagem; prestam consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; fazem prescrição da assistência de enfermagem; realizam cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; realizam cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; como integrante da equipe de saúde, participam no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; prescrevem medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participam de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; atuam na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral, na prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; promovem a assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanham a evolução e o trabalho de parto; promovem a educação visando à melhoria de saúde da população. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Técnico de Nível Superior II – Dentista

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em instituições públicas. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Realizam tarefas e atividades similares determinadas por seus superiores.

Condutor de Máquina I – Motorista

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizam tarefas de entrega e atividades similares determinadas por seus superiores.

Condutor de máquina II – Motorista de retroscavadeira e patrulha mecanizada – Patrol

Estabelecidas na lei municipal nº554/1994. Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizam tarefas de entrega e atividades similares



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



determinadas por seus superiores.

Nutricionista

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Psicólogo

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores.

Fisioterapeuta

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Fonoaudiólogo

Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Professor -PEB

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes; Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover a relação intra e interpessoal dos alunos, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógico-administrativas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar com diretores, supervisores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Executar atividades inerentes ao cargo.

Professor de Educação Física PEF

Desenvolver atividades físicas e corporais junto aos alunos; Articular seu planejamento com os demais conteúdos do currículo da escola; Veicular as informações que visam a prevenção, a minimização dos riscos e proteção à saúde; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física, junto à equipe da família, sob a forma de co-participação,



acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço;

Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola; Manter-se atualizado em relação às normas e diretrizes propostas pelos órgãos competentes em nível federal, estadual e municipal; Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; Assessorar os professores da escola na utilização dos procedimentos e recursos didático-pedagógicos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; Coordenar o programa de capacitação do pessoal da Escola; Promover cursos, treinamento, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente; Orientar os professores na solução de problemas de métodos, técnicas e estratégias de ensino; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas e materiais disponíveis e que possam ser disponibilizados; Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; Participar das reuniões com os pais; Trabalhar de forma integrada com as orientações repassadas pelo órgão central da educação municipal; Executar outras atividades afins.

Articular ações, de forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social; Promover ações ligadas à atividade física e à saúde junto aos demais estabelecimentos públicos do município (escolas, hospitais etc.); Articular parcerias com outros setores, visando o melhor uso dos espaços públicos existentes e a implantação das áreas disponíveis para as práticas corporais;

Professor de Apoio à Inclusão-PAI

Assistir a criança deficiente em seu desenvolvimento e em suas potencialidades; Realizar um trabalho específico para facilitar a integração do educando com necessidades educativas especiais ao ensino regular; Diagnosticar e oportunizar atendimento educacional adequado aos excepcionais no sistema regular; Desenvolver as potencialidades do aluno com problemática neurológica, psicomotora e de aprendizagem; Propiciar a real socialização da criança, buscando priorizar suas virtudes em prol de um crescimento educacional e individual. Apoiar o Professor regente de turmas ou de aulas, possibilitando maior entrosamento dos alunos com deficiência ao processo de aprendizagem, à locomoção e acesso ao necessário, facilitando a sua inclusão. Ajudar o Professor regente de turmas e de aulas a planejar atividades condizentes com o desenvolvimento motor, psicossocial e mental dos alunos; incluídos no processo regular de ensino. Participar de todos os eventos promovidos pela escola ou pelo órgão superior de educação municipal; Exercer outras atividades afins

Nutricionista Escolar NE

Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil: creche e Pré-escola, - ensino fundamental, EJA – educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agro- ecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE.

Servente Escolar SE

Executar serviços gerais para a manutenção do programa municipal de merenda escolar. Realizar outras tarefas nas dependências das escolas, de acordo com orientação superior, respeitando-se as peculiaridades do cargo.

Supervisor Pedagógico SP

Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola; Manter-se atualizado em relação às normas e diretrizes propostas pelos órgãos competentes em nível federal, estadual e municipal; Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; Assessorar os professores da escola na utilização dos procedimentos e recursos didático-pedagógicos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; Coordenar o programa de capacitação do pessoal da Escola; Promover cursos, treinamento, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente; Orientar os professores na solução de problemas de métodos, técnicas e estratégias de ensino; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas e materiais disponíveis e que possam ser disponibilizados; Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; Participar das reuniões com os pais; Trabalhar de forma integrada com as orientações repassadas pelo órgão central da educação municipal; Executar outras atividades afins.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO FUNDAMENTAL/ ALFABETIZADO

1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo.
5. Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. 12. Coesão e coerência.
13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14. Acentuação gráfica.
15. Emprego das classes gramaticais.
16. Pontuação.
17. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
18. Emprego de tempos e modos verbais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA- ENSINO FUNDAMENTAL/ ALFABETIZADO

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.



4. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

CONHECIMENTOS GERAIS FUNDAMENTAL/ ALFABETIZADO

- 1.Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Rio Novo –MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Rio Novo - MG.
- 4.Cultura Brasileira.
- 5.Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
- 6.Identificação dos serviços públicos.
- 7.Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.folhaonline.com.br, 2. www.estadao.com.br, 3. www.uol.com.br/noticias, 4. www.g1.globo.com, 5. www.terra.com.br,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNDAMENTAL / ALFABETIZADO OFICIAL DE SERVIÇO – ELETRICISTA

1. NR-10 (Segurança em Instalações e serviços com Eletricidade).
2. O choque elétrico, mecanismos e efeitos.
3. Arcos elétricos.
4. Equipamentos de proteção coletiva e individual.
5. Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica.
6. Instalações elétricas em prédios públicos.
7. Diagramas elétricos.
8. Circuitos elétricos, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, , instalação de circuitos elétricos básicos prediais.
9. Corrente alternada e eletromagnetismo.
10. Noções básicas de medidas elétricas,
11. Segurança em instalações e equipamentos elétrico.
12. Correção do fator de potência em baixa tensão.
13. Eletrônica básica.
14. Interruptores.
15. Lâmpada Incandescentes de descarga Mista. Instalação de lâmpadas – threeway e four-way.
16. Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc.
17. Circuitos e tipos de fusíveis. Chave faca com porta fusível.
18. Disjuntores. Características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. J.A. Edminister – Circuitos Elétricos Coleção Schaum. McGraw.
2. MARKUS, Otávio. Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios. São Paulo: Érica, 9ª ed. rev. 2011
3. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento.
4. NBR 5419 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Elétricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



5. <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm>.

OFICIAL DE SERVIÇO – PEDREIRO

1. Locação da obra.
2. Instalações subterrâneas.
3. Alicerces: em terreno reto e inclinado.
4. Concretagem em geral.
5. Escavação e Fundações.
6. Alvenaria de vedação e estrutural.
7. Levantamento de paredes.
8. Capeamento.
9. Revestimento de pisos.
10. Estruturação de escadas.
11. Confecção de lajes e calçadas.
12. Técnicas de impermeabilização.
13. Revestimentos em geral.
14. Ferramentas: Ferramentas Básicas; Ferramentas de medição; Ferramentas de escavação e fundação.
15. Argamassa, concreto.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. A argamassa. Disponível em: <<http://www.fazfacil.com.br/materiais/argamassas.html>>
2. Baud, Gerard. Manual das pequenas construções: alvenaria e concreto armado. São Paulo: Hemus, 1976.
3. Norma Brasileira NBR-6122 (NB-51) Projeto e Execução de Fundações.
4. O passo a passo de uma obra. Disponível em: <https://fabriciorocha.jor.br/2006/05/o-passo-a-passo-de-uma-obra/>
5. PEREIRA, Caio. Concretagem – Passo a passo. Escola Engenharia, 2015. Disponível em: <https://www.escolaengenharia.com.br/concretagem/>

OFICIAL DE SERVIÇO – CARPINTEIRO

1. Equipamentos e materiais utilizados na atividade de carpinteiro. Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria. Armazenamento de peças e equipamentos.
2. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos.
3. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção;
4. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção.
5. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de carpinteiro.
6. Sistema métrico linear. Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso.
7. Cubicação de madeira.
8. Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria.
9. Tipos de madeiras e suas finalidades. Seleção de madeiras reutilizáveis. Principais técnicas para serrar madeira.
10. Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria.
11. Planejamento de trabalhos de carpintaria.
12. Conhecimentos de sistemas de escoramento

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. [Catálogo de Madeiras Brasileiras para a Construção Civil.PDF](https://www.ipt.br/download.php?...Catalogo_de_Madeiras_Brasileiras_para_a_Constr...)
2. EPI – Norma Regulamentadora nº 6
3. Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17

OFICIAL DE SERVIÇO – CALCETEIRO

1. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos/ferramentas de trabalho. 2. Preparo e



materiais utilizados. Calçadas - Características - Técnicas utilizadas - técnicas de assentamento de pedra - restauração.

3. Implantação ou reparo e/ou consertos, conferindo alinhamento e esquadro, assim também rejuntamento com areia ou emulsão asfáltica. Pavimentação asfáltica. Nivelamento de superfícies.

4. Sistema de medidas, tipos de materiais utilizados para calçamento de vias, técnicas de preparo e assentamento de lajotas e paralelepípedos, permeabilidade.

5. Materiais de construção: aglomerantes; cimento e agregados; preparos, utilização e controle do concreto.

6. Alvenaria e revestimentos. Ferramentas e equipamentos utilizados. Medições utilizadas em uso adequado de ferramentas e materiais.

7. Calcetagem. Assentamento de pedras e meios fios.

8. Materiais de construção: aglomerantes; cimento e agregados; preparos, utilização e controle do concreto.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1 - SILVA Liberato Teles de Castro da Duas palavras sobre pavimento , 1986

2. www.calceteiro.com/default.

3. BRASIL. Resolução CONAMA 307. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. NR 18. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, 2013.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIXEIRO E GARI

1. Coleta e transporte de lixo urbano

2. Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias. 3. Conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral.

4. Conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual.

5. Conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado. Lixo material para avaliação. Lixo e reciclagem.

7. Higienização, limpeza e esterilização.

8. Sanitização e desinfecção.

9. Qualidade e tipos de sacos de lixo.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

[1. idec 6 lixo - Ministério do Meio Ambiente](http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/arquivos/8%20-%20mcs_lixo.pdf)

www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/arquivos/8%20-%20mcs_lixo.pdf

[2. Cartilha de Reciclagem de Lixo | Prohome | Prohome https://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/](https://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/)

[3. Lixo municipal – Cempre \[cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf\]\(http://www.cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf\)](http://www.cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf)

[4. Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. \[www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf\]\(http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf\)](http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf)

AGENTE DE SAÚDE I – AUXILIAR DE APOIO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente.

2. Água potável e contaminação da água.

3. Epidemia, endemia e pandemia.

4. Controle das zoonoses e vetores.

5. Saúde e saneamento.

6. Educação para a saúde: O conceito de saúde.

7. Interrelações homem-ambiente- agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas).

8. Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns

9. Orientações e combate a doenças contemporâneas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



10. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04 de 07 de dezembro de 2004.

11. Atenção domiciliar com orientação a promoção de saúde.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. MINAYO, MCS., and MIRANDA, AC., orgs. Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.
2. BRASIL. Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 3, 2003, Brasília, DF. Relatório final. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003b.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. A questão dos recursos humanos nas Conferências Nacionais de Saúde (1941-1992). Cadernos RH Saúde, Brasília, DF, v.1, n.1, , nov. 1993.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. 3a Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, gestão, formação e participação. Base. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2005.
5. CARVALHO, A. I. de. Conselhos de saúde no Brasil: participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: Fase: Ibmam, 1995.
6. [Caderno de atenção domiciliar - Biblioteca Virtual em Saúde: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf)

CONDUTOR DE MÁQUINA I – MOTORISTA

1. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições.
2. Sistema Nacional de Trânsito.
3. O Veículo: equipamentos e acessórios. Inspeção do veículo.
4. Condições adversas.
5. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação.
6. Ergonomia.
7. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Sinalização sonora e luminosa.
8. Mecânica básica do veículo (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. CONTRAN. Resoluções do Contran.
3. [Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Seguranca_no_Transito.pdf](https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Seguranca_no_Transito.pdf)
4. Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

CONDUTOR DE MÁQUINA II – MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA E PATRULA MECANIZADA - PATROL

1. Conhecimentos básicos do Código de Trânsito Brasileiro.
2. Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito
3. Direção defensiva. Direção econômica.
4. Noções gerais de circulação e conduta.
5. Noções de mecânica. Mecânica básica.
6. Manutenção e Limpeza de veículos.
7. Inspeção visual dos níveis de óleo, água e painel de instrumentos;
Princípio de funcionamento do sistema de: arrefecimento, alimentação de combustível, lubrificação, elétrico, hidráulico, transmissão, regulagem de esteira e freios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



- 8.A utilização correta de implementos e acessórios;
9. Responsabilidades do Operador , conforme CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) M.T.E.
10. Impactos e Meio Ambiente.
- 11.Percepção dos riscos e fatores que afetam as percepções das pessoas;
Impacto e fatores comportamentais na segurança.
- 12.Riscos ergonômicos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

- 1.NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- 2.NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- 3.NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.
4. BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro

SERVENTE ESCOLAR - SE

- 1.Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral.
2. Remoção de lixos e detritos, coleta e armazenamento do lixo.
- 3.Noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento.
4. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho.
5. Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros.
6. Segurança na escola.
7. Ética e relacionamento humano.
- 8.Higiene e educação.
- 9.Higiene do trabalho na escola do funcionário.
10. Conservação do ambiente escolar.
11. Segurança alimentar.
12. Merenda escolar.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação, Limpeza e Higiene. Disponível:http://licitacao.infraero.gov.br/normas_licitacao/arq_conservacao_limpeza_higiene.pdf.
2. UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza. www.unesp.br/pgr/pdf/manual-limpeza.pdf.
3. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.
- 4.Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação – Anvisa Disponível:portal.anvisa.gov.br/...Boas+Práticas...Serviços.../d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598

LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3.Ortografia.
- 4.Pontuação.
5. Acentuação.
- 6.EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7.Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
- 8.Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
- 9.Crase.
- 10.Figuras de sintaxe.
- 11.Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
- 13.Equivalência e transformação de estruturas.
- 14.Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.
23. Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

1. Noções sobre conjuntos: definição, operações.
2. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária);
3. Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas.
4. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau.
5. Grandezas proporcionais: razão e proporção.
6. Regra de três simples.
7. Porcentagem e juro simples.
8. Sistema Monetário Brasileiro.
9. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades).
10. Figuras geométricas planas: perímetro e áreas

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa (FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI, Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013).
3. DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática. 4. Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual. Iezzi, G.

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.somatematica.com.br,
2. www.matematiques.com.br,
3. www.brasile scola.com.br/matematica.

CONHECIMENTOS GERAIS ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Rio Novo –MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Rio Novo - MG.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais,



ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1.www.folhaonline.com.br, 2.www.estadao.com.br, 3.www.uol.com.br/noticias, 4.www.g1.globo.com, 5.www.terra.com.br,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

AGENTE DE SAÚDE I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1.Ética e Bioética na enfermagem.
2. Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem.
3. Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem.
4. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental.
5. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis, na promoção à saúde, Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.
- 6.Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia.
- 7.Central de material e esterilização. Uso de material estéril.
8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica.
9. Noções de controle de infecção hospitalar.
10. Procedimentos de enfermagem.
11. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia,aerossolterapia e curativos.
12. Administração de medicamentos.
13. Coleta de materiais para exames.
14. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro.
15. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos.
16. Enfermagem em saúde pública.
17. Política Nacional de Imunização.
18. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis.
19. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

- 1.BRASIL, Decreto nº 94.406, de 08/6/87: Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25/6/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS.Caderno de textos. Cartilhas da política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de normas e procedimentos para vacinação / Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Primária. N. 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012
- 5.CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.
6. Resolução COFEN Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. [Internet].
7. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.
8. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem. [tradução de Regina Machado Garcez; Ana Thorell]. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP, Seven e GNU/LINUX.
2. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access).
3. Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores.
4. Dispositivos de armazenamento de dados.
5. Gerenciamento de memória principal e cachê.
6. Tipos de memória
7. Dispositivos de entrada e saída.
8. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI.
9. Configuração de microcomputadores.
10. Microprocessadores.
11. Barramentos, Onboard; Plug-and-play.
12. Operação de computadores, Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems.
13. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.
14. Software básico, aplicativos e utilitários.
15. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e linux).
16. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus.
17. Redes de computadores e Internet.
18. Conceitos; Terminologia; Objetivos; Redes: LAN, MAN e WAN.
19. Modelo OSI / ISSO.
20. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Topdown. 5 ed. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2010.
2. MELENDEZ Filho, Rubem. Service Desk Corporativo - Solução Com Base Na Itil® V3. Editora: Novatec. 2011.
3. MORIMOTO, C. Redes - Guia Prático. GDH Press e Sul Editores, 2ª ed. 2011
4. STAIR, R. M., REYNOLDS, G. W. Princípios de sistemas de informação. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning: 2011.
5. STANEK, William R.. Windows Server 2012 - Guia de Bolso. Editora: Bookman, 2014.
6. TANENBAUM, A S. Sistemas Operacionais Modernos. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010

AGENTE FISCAL

1. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de Obras.
2. Código Tributário do município de Rio Novo- MG.
3. Planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras. Orçamento de obras, cronograma físico, cronograma financeiro.
4. Topografia: Noções básicas.
5. Avaliação de Riscos Ambientais; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
6. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; uso e abuso do poder. O Poder de Polícia: conceito; Razão e Fundamento; Objeto e Finalidade; Extensão e Limites; Atributos; Meios de Atuação; Sanções e Condições de Validade. Polícia Sanitária. Polícia das Águas. Polícia da Atmosfera. Polícia dos Logradouros Públicos. Polícia de Costumes. Polícia de Pesos e Medidas. Polícia das Atividades Urbanas em Geral. Taxas: em razão do poder de polícia e pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
7. Processo Administrativo; processos e procedimentos administrativos; princípios constitucionais aplicáveis; direito de informação e de certidão. Controle da Administração Pública: conceito, características, tipos, forma – controle externo, controle interno; controle parlamentar, controle social e controle jurisdicional; efeitos na prestação dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



8. Fiscalização de obras de arquitetura e urbanísticas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. http://www.rionovo.mg.gov.br/wp-content/uploads/codigo_tributario_rionovo.pdf
2. Implementação do Decreto 5.296/04 – Para Construção da Cidade Acessível. Brasil Acessível. Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana. Caderno3. Ministério das Cidades.
3. OLIVEIRA, Luís Martins de. Manual de contabilidade tributária. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
4. Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.
5. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e suas alterações. https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-09.pdf

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

1. Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos;
2. Recepção e despacho de documentos
3. Conceitos básicos de planejamento. Planejamento e técnicas para o planejamento e tomada de decisão.
4. Conceitos básicos de organização. Funções organizacionais. Modelos de organização. Projeto organizacional.
4. Motivação. Comunicação. Liderança.
5. Administração de Recursos Humanos: Interação entre pessoas e organizações.
6. Sistema de administração de recursos humanos. Conceitos, políticas e objetivos. Planejamento de recursos humanos
7. Administração Geral, Gestão de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BERNARDES, Cyro e Reynaldo C. Marcondes, Teoria Geral da Administração - Gerenciando Organizações, Ed. Saraiva;
2. CEPLAC. Gestão de Documentos Públicos e Arquivos SIGED. [sine data]. Páginas 1 a 20. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/paginas/SIGED/cartilhas/SIGED%20APOSTILA%20TREINAMENTO.pdf>
3. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2008.
4. MARRAS, Jean Pierre. Administração de Recursos Humanos: do Operacional ao estratégico. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
5. MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Introdução à Administração. 8ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.

LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR / SUPERIOR TÉCNICO

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.



14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR / SUPERIOR TÉCNICO

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. 2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.
3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS SUPERIOR / SUPERIOR TÉCNICO

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Rio Novo –MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.



3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Rio Novo - MG.

4. Cultura Brasileira.

5. Ecologia e Meio Ambiente, Artes.

6. Identificação dos serviços públicos.

7. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.folhaonline.com.br, 2. www.estadao.com.br, 3. www.uol.com.br/noticias, 4. www.g1.globo.com, 5. www.terra.com.br,

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – ASSISTENTE SOCIAL**

1. A reforma psiquiátrica no Brasil.

2. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações.

3. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil.

4. Família em seus diversos contextos sociais.

5. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos.

6. Intervenção e trabalho com famílias e grupos.

7. Organização dos serviços de saúde.

8. Participação Popular: Educação e Saúde.

9. Política de saúde e saúde mental.

10. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas.

11. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher).

12. Políticas Públicas e Saúde.

13. Programa de Saúde da Família.

14. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.

15. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos).

16. Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.

17. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo.

18. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

19. Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.

20. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública.

21. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo.

22. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social.

23. Estatuto do Idoso.

24. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

25. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.

26. Código de Ética da Assistente Social.

27. Seguridade Social.

28. Políticas Sociais Públicas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:



1. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez.
2. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez.
3. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez.
4. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial.
5. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez.
6. SPOSATI, Aldaíza. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez.
7. SPOSATI, Aldaíza. A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social. São Paulo. Cortez.
8. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providencias.
9. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
10. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – PSICÓLOGO

1. A psicologia como ciência diferentes campos de atuação
2. Tendências teóricas;
2. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas;
3. Psicopatologia e o método clínico.
4. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano;
5. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis;
6. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho;
7. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública;
8. Teorias e técnicas psicoterápicas;
9. Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; ; Psicologia Institucional e processo grupal;
10. Código de Ética profissional do Psicólogo.
11. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental
12. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
13. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
14. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; e tratamento dos transtornos de personalidade.
15. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência),

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. FREUD, S. - Psicologia das Massas e Análise do Ego, vol. XVIII da Standart Edition. Rio de Janeiro: Imago, 1972.
2. FREUD, S- “Sobre Psicoterapia” (1905[1904]) In obras completas. Vol. VII. 3. FREIRE, José Célio. A psicologia a serviço do outro: ética e cidadania na prática psicológica. Psicol. cienc. prof., dic. 2003, vol.23, no.4, p.12-15. In: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo>.
4. ANDALO, Carmen Silvia de Arruda. O papel de coordenador de grupos. Psicol. USP [online]. 2001, vol.12, n.1 [cited 2009-04-06], pp. 135-152. In: <http://www.scielo.br/scielo.php>
5. FILHO, E.L.L. Reflexões sobre o psicólogo no CRAS: A possibilidade do Si Perceber. In: <http://www.redepsi.com.br/portal>
6. ALMEIDA, A.M.O. (Org.); DINIZ, G.R.S. (Org.) TRINDADE, Z.A (Org.). Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais. 1. ed. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. v.1. 300 p.
7. ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. Psicologia Social. Rio de Janeiro: LTC, 2002



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais.
2. Adaptação do organismo materno à gravidez.
3. Endocrinologia na gravidez.
4. Duração da gravidez e evolução cronológica.
5. Propedêutica obstétrica.
6. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência.
7. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica.
8. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclampsia, síndrome HELLP.
9. Abortamento espontâneo.
10. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS.
- 11 Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores préviros, distócia funcional, distócia fetal, distócia anaxial.
12. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação.
13. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas.
14. Drogas na gestação: repercussões perinatais.
15. Fibromioma do útero.
16. Distopia genital.
17. Infecção do trato urinário inferior.
18. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério.
19. Contracepção na adolescência. Endometriose.
20. Doenças sexualmente transmissíveis.
21. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio. 22. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos.
23. Anamnese em ginecologia.
24. Exame físico em ginecologia.
25. Colpocitologia.
26. Mamografia.
27. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência.
28. Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:

1. Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000).
2. Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003).
3. Tratado de Ginecologia (FEBRASGO - 1ª ed., 2000).
4. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf).
5. Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
6. Portal “Saúde baseada em evidência” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
7. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – ENFERMEIRO

1. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições.
2. Noções de Anatomia e Fisiologia.
3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia.
4. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
6. Administração de medicamentos.
7. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros.
8. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios.
9. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos.
10. Saúde do profissional de enfermagem.
11. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
12. Enfermagem materno infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.
13. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.
14. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.
15. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva.
16. Notificação compulsória.
17. Lixo hospitalar.
18. Calendário de vacinação. .

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. Azevedo Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranaguá TTB, Bezerra ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermería Global, Rev Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85.
3. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007.
4. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 pRM

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – DENTISTA

1. Ética em Odontologia.
2. Biossegurança.
3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil.
4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal.
5. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil.
6. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.
7. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições).
8. Biogênese das dentições.
9. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares.
10. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro.



11. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar.
12. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. 1ª Edição. Brasília: ANVISA; 2006.
2. BARATIEIR, L.N. et al. Dentística Procedimentos Preventivos e Restauradores. Rio de Janeiro: Quintessence.
3. LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e Implantologia oral. Rio de Janeiro: Guanabara.
4. MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
5. PETERSON, L.P. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara.
6. PROFFIT, W. R; FIELDS, H. W; SARVER, D.M. Ortodontia Contemporânea. Elsevier.
7. TOLEDO, O.A. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Editora Premier.
8. VELLINI, F.F. Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – FARMACÊUTICO

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. V
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).
17. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000.
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes



mellitus. Brasília, 2001.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18.
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000.
7. CHAVES, A. Estudios de utilización de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ.
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p.
9. GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição humana: Macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares.
2. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano.
3. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência.
4. Aleitamento materno.
5. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos.
6. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares.
7. Planejamento e custos de cardápiose preparações.
8. Microbiologia dos alimentos: Fontes de contaminação nos alimentos.
9. Microorganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos
10. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos.
11. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana.
12. Conservação dos alimentos.
13. Higiene dos alimentos Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos.
14. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle.
15. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho.
16. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades.
17. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas.
18. Alergias e intolerâncias alimentares.
19. Doenças com indicação de alimentação especial.
20. Educação Nutricional: Processo ensino- aprendizagem em educação nutricional.
21. Formação do hábito alimentar.
22. Programas educativos: planejamento, elaboração, execução e avaliação. 23. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Histórico do PNAE Funcionamento do PNAE, Legislação para funcionamento do PNAE Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE) Funcionamento e Legislação, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014..
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Hipertensão. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº15)



3. BRASIL, Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº12)
4. CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
5. SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.
6. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009

PSICÓLOGO

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: 3.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 3.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. 4.1 Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; e tratamento dos transtornos de personalidade.
9. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
10. Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência),
11. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente.
12. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
13. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
14. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
15. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa.
16. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância.
17. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações.
18. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente.
19. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros.
20. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico.
2. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009. 2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FISIOTERAPEUTA:

1. Anatomia do corpo humano; Biomecânica; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular.
2. Marcha. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos.



3. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo.
4. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde.
5. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Exame e Avaliação ortopédica. Mobilizações neurodinâmicas. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses).
6. Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Abordagem clínica, cirúrgica e fisioterápica nas doenças neurológicas, traumáticas e não traumáticas. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de GuillainBarré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito NeuroevolutivoBobath. Desenvolvimento neuro-psicomotor.
7. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovascular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Reabilitação cardíaca. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe.
8. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante. Distúrbios urinários. Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. Hipertensão específica e induzida pela gravidez. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional.
9. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade. Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia.
10. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém-nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança.
11. Fisioterapia Neurofuncional na criança. Fisioterapia do trabalho; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Doenças autoimunes. Úlceras de Pressão; Fibromialgia.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:

1. Código de Ética e Deontologia em Fisioterapia .
2. LOPES, Magda França. Promovendo qualidade de vida após acidente vascular cerebral: um guia para fisioterapeutas e profissionais de atenção primária à saúde: Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. KENDALL, Florence Peterson; McCREARY, Elizabeth Kendall. Músculos – Provas e Funções. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
4. KISNER, Carolyn e COLBY, Lynn Allen. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 3 ed. São Paulo: Manole, 1998
5. MUNIZ J; TEIXEIRA R. Fundamentos de administração em fisioterapia. 2. ed.: Manole, 2008. 14 ex. 2008
6. O'SULLIVAN B. Fisioterapia avaliação e tratamento. SP: Monole, 2010. 14 ex. 2010.

FONOAUDIÓLOGO

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.
2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.
3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e



tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatórios; aleitamento materno; paralisia facial.

4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.

5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

6. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.
2. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.
3. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
4. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
5. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO SP

1. Gestão Escolar para o sucesso do ensino e da aprendizagem.
2. O desenvolvimento curricular: Planejamento da ação didática para a implantação das propostas Curriculares do ensino fundamental e médio e a organização do Projeto Pedagógico.
3. O cotidiano escolar: A construção de valores de uma vida cidadã que possibilita aprender e socializar saberes, desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis na comunidade educativa.
4. A escola como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional;
5. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise e de acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica e dos avanços da aprendizagem dos alunos.
6. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação: o uso das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem;
7. Currículo e programas.
8. Compreensão sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Fracasso escolar.
9. Organização dos conteúdos de aprendizagem.
10. Finalidades da educação.
11. A Escola o Currículo e a Diversidade.
12. Currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino aprendizagem.
13. Educação e Sociedade: educação e culturas, cidadania no mundo globalizado.
14. Políticas Públicas Nacionais e Estaduais na área de educação.
15. Ação Supervisora :a supervisão de ensino a serviço de um ensino de qualidade direito de todos; a contribuição do supervisor de ensino para o aprimoramento do trabalho desenvolvido pela escola: docentes e gestores da escola.
16. A dimensão cooperativa e integradora da supervisão nos espaços intra e interescolares; e a de mediador na construção da identidade da escola e do fortalecimento da autonomia escolar;
17. Diretrizes e Fundamentos Legais da educação básica, da modalidade de educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena e educação profissional
18. Modalidades de Gestão.
19. A educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar;
20. Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da supervisão; Estratégias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



específicas da ação supervisora;

21. Procedimentos técnicos de Supervisão Pedagógica.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ALVES, Nilda (coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. ALARCÃO, Isabel (org.). Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão, Porto: Porto Editores, 1996.
3. FERREIRA, Naura Syria Carpeto. Supervisão Educacional: Novas Exigências, Novos Conceitos, Novos Significados. IN: Mary Rangel (Org.). Supervisão pedagógica: Princípios e práticas. 3. ed. São Paulo: Papirus, 2001.
4. LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. 9. ed. São Paulo: Vozes, 2014.
5. MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. Ação, reflexão e diálogo: o caminhar transformador. In: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Escola: espaço de construção da cidadania. São Paulo: FDE, 1994. p. 133-142. (Ideias, 24).
6. SILVA JUNIOR, Celestino; RANGEL, Mary (org.). Nove olhares sobre a supervisão. Campinas: Papirus, 2004. Ebook. Princípios que orientam a ação do supervisor na SEE-SP.
7. LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. 9. ed. São Paulo: Vozes, 2014.
8. VILLAS BOAS, M. V. A prática da supervisão. In Educação e Supervisão. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PROFESSOR PEB

1. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização.
2. As capacidades linguísticas da alfabetização.
3. A leitura e a escrita.
4. Histórias infantis em sala de aula.
5. Formas de organização dos conteúdos.
6. Características de um projeto.
7. Reflexão sobre as normas ortográficas.
8. A gramática da legibilidade.
9. Jogo e os anos iniciais.
10. Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento.
11. Didática: O papel do professor
12. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo.
13. A globalização: um caminho entre a teoria e a prática. Os projetos de trabalho.
14. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade.
15. Ensinar, uma arte e uma ciência.
16. A função social do Ensino.
17. Avaliação.
18. Teorias da Aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica Ensino Fundamental de Nove Anos Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade
2. KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel (orgs). Infância: Fios e Desafios da Pesquisa. SP: Papirus, 2008.
LERNER. Délia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
3. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2013.
4. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. — São Paulo: Moderna, 2003.
5. WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. – 1º ed. - São Paulo: Ática, 2011.



PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PAI

1. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva.
2. O Atendimento Educacional Especializado.
3. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades.
4. Desenho Universal para aprendizagem.
5. [Lei nº 13.146 – Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência \(LBI\)](#).
6. Integração e inclusão na educação.
7. Adaptações curriculares para a Educação Inclusiva.
8. A educação de Pessoas com necessidades especiais.
9. Educação Especial e Educação Inclusiva no Brasil.
10. Inclusão escolar: teoria e prática
11. Altas habilidades e superdotação.
12. Comportamento Antissocial e a inclusão educacional
13. Aprendizagem das crianças com Hiperatividade
14. Transtornos do Neurodesenvolvimento.
15. Habilidades Cognitivas
16. Adaptações curriculares para a Educação Inclusiva.
17. Transtornos Invasivos de Desenvolvimento (TID).
18. Transtornos de Comportamento Disruptivo.

Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão / Organizado por Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Simone Medeiros. – Brasília: Conselho Nacional de Educação : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013.
2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.
3. CRUZ, Vitor. Dificuldades de Aprendizagem Específicas. Editora Lidel – Zamboni, 2013.
4. GIROTO, C. R. M.; POKER, R. B.; OMOTE, S. (Org.). As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília/SP: Cultura Acadêmica, 2012.
5. RODRIGUES, David. Inclusão e Educação - Doze Olhares Sobre Educação Inclusiva. São paulo: editora Summus. 2006.
6. SMITH, Corinne; STRICK, Lisa. Dificuldade educadores e pais. Porto Alegre: Penso, 2012.
7. SILVA Maria de Fátima Minetto Caldeira PRESTES Irene Carmem Piconi FACION José Raimundo STIVA Márcia Maria Diversidade na Aprendizagem de Pessoas com Necessidades Especiais. IESDE BRASIL S/A. Curitiba 2015.
8. OFICINA BRASILEIRA - Desenho Universal para Livros Didáticos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF

1. Esporte na escola .
2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar.
3. O jogo: Característica sócio –afetivas, motoras e cognitivas.
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. A característica sociocultural das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas).
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas) para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Nutrição e atividade física
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
10. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades.
11. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. 12. Educação Física escolar e



cidadania.

13. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.

14. Crescimento e desenvolvimento motor.

15. Motricidade humana.

16. Biodinâmica da atividade humana.

17. Histórico da educação física no Brasil.

18. Esportes, lutas e danças –histórico e regras.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.

2. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.

3. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.

4. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara.

5. FREIRE, J.B. e Alcides, J. Educação como prática corporal, SCIPICONE, 2003.

6. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. Coleção Magistério 2º grau – série formação do professor.

NUTRICIONISTA ESCOLAR - NE

1. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios.

2. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química.

3. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário.

5. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. b

6. Leis da alimentação.

7. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação.

8. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária.

9. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso.

10. Desnutrição na infância;

11. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano.

12. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais.

13. Vigilância nutricional.

14. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública.

15. Avaliação nutricional.

16. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica.

17. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.

18. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN.

19. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar.

20. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição.

21. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

22. Ética profissional.

23. Legislação do Sistema Único de Saúde –SUS.

24. Distritos sanitários e enfoque estratégico.

25. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014..
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília, 2009 (Série Caderno de Atenção Básica nº 27).
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Hipertensão. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº15)
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº12)
5. CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
6. SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.
7. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO III

Prova Objetiva → Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Alfabetizado e Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	05	5,00	25
	Matemática	02	5,00	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	03	5,00	15
	Conhecimento Específico	10	5,00	50
TOTAL		20		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio e Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	05	3,00	15
	Matemática	05	3,00	15
	Informática	05	3,00	15
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	3,00	15
	Conhecimento Específico	10	4,00	40
TOTAL		30		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2,00	20
	Matemática	10	2,00	20
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00	10
	Conhecimento Específico	25	2,00	50
TOTAL		50		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Rio Novo - MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob nº _____, Cédula de Identidade nº _____, CádÚnico nº
_____, nome da mãe _____, residente à
Rua _____ nº _____, Bairro _____,
Município de _____, Estado de _____, telefones
_____, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do
concurso nº 001/2019, para o cargo de _____, Inscrição nº _____**

de Rio Novo/SP, na condição de _____, pois preencho os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

**Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando
ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.**

Segue anexo cópia do:

- () Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- () Comprovante de doador de medula óssea;

Rio Novo/MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr.(a) _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, nascido(a) em _____
encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Prova de Aptidão Física para os
cargos de Oficial de Serviços- Pedreiro, Oficial de Serviços- Carpinteiro, Oficial de Serviços- Calceteiro, nos
termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2019.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Médico sobre carimbo constando o registro no CRM)

(OBS.: deverá ser emitido com no máximo de 30 dias de antecedência da realização do Teste de Capacitação Física)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós- graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas) na área que está concorrendo.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de especialização na área que está concorrendo.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

Rio Novo/MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



ANEXO VIII – CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MG– CONCURSO PÚBLICO 001/2019

DATAS	EVENTOS
22/05/2019	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
22/07/2019 a 12/08/2019	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
22/07/2019 a 12/08/2019	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
22/07/2019 a 26/07/2019	Período para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição
09/08/2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas referente a solicitação de isenção de inscrição.
Até 13/08/2019	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
16/08/2019	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
19/08/2019 e 21/08/2019	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
27/08/2019	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
01/09/2019	Realização da Prova Escrita Objetiva
02/09/2019	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
03/09/2019 a 05/09/2019	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
09/09/2019	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, e divulgação do gabarito oficial
10/09/2019 a 12/09/2019	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
12/09/2019	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática e Teste de Capacidade Física
15/09/2019	Realização da Prova Prática e Teste de Capacidade Física
17/09/2019	Publicação do resultado da Prova Prática e Teste de Capacidade Física
18/09/2019 a 20/09/2019	Prazo para recurso contra a Prova Prática e Teste de Capacidade Física
23/09/2019	Publicação da classificação pós Prova Prática e Teste de Capacidade Física e Prova de Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO / MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



24/09/2019 a 26/09/2019	Prazo para recurso contra a Prova Prática e Teste de Capacidade Física e Prova de Títulos
27/09/2019	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.